



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



PORTARIA Nº 57, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores para atuarem como responsáveis pelo Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Indiaporã e dá outras providências.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã/SP.

Considerando a necessidade de racionalização dos recursos humanos, dos recursos orçamentários e financeiros do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao princípio da eficiência, eficácia e efetividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA para atuar, provisoriamente nas funções administrativas, sob a designação de RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Indiaporã.

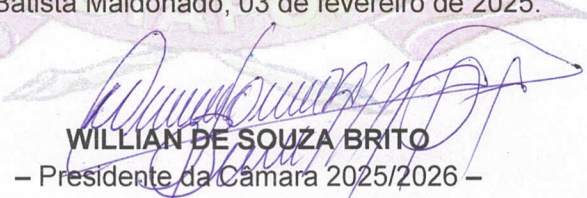
Art. 2º Designar o servidor público investida no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO para atuar, provisoriamente nas funções administrativas, sob a designação de RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Indiaporã.

Parágrafo único. Não se aplicará o disposto no artigo 64, caput e § 1º e 2º da Lei Complementar 06 de 2009, que "Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã/SP, das Autarquias e das Fundações Municipais".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogando-se disposições contrárias.

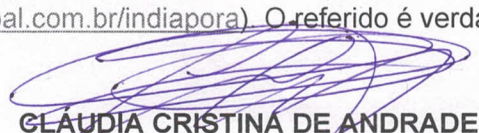
Registrar, publicar, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de fevereiro de 2025.


WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>). O referido é verdade.


GLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativo –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1801

Página 4 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PORTARIA Nº 57, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores para atuarem como responsáveis pelo Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Indiaporã e dá outras providências.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã/SP.

Considerando a necessidade de racionalização dos recursos humanos, dos recursos orçamentários e financeiros do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao princípio da eficiência, eficácia e efetividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA para atuar, provisoriamente nas funções administrativas, sob a designação de RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Indiaporã.

Art. 2º Designar o servidor público investida no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO para atuar, provisoriamente nas funções administrativas, sob a designação de RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Indiaporã.

Parágrafo único. Não se aplicará o disposto no artigo 64, caput e § 1º e 2º da Lei Complementar 06 de 2009, que "Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã/SP, das Autarquias e das Fundações Municipais".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogando-se disposições contrárias.

Registrar, publicar, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de fevereiro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>). O referido é verdade.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativo –